

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 968/2014

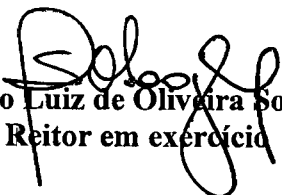
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 16 de setembro do ano em curso, as férias da servidora **ANA CAROLINA CHAGAS PORTELA**, matrícula SIAPE nº1873044, programadas para usufruir no período de 15/09 a 24/09/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 31/12/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício